CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 042 / 02 / 2002
CM-PALMITAL 04 / 02
Sydnei Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 07 /2.002

Requeiro à mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, requerendo que seja determinado ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde deste Município, a efetiva contratação de um cirurgião dentista especializado no tratamento de canais, visando atendimento exclusivo de referido tratamento às pessoas carentes do Município.

J U S T I F I C A T I V A

1) Tal reinvidicação já foi objeto de pedido deste vereador subscritor, no ano p. passado, tendo recebido apoio incondicional do executivo, porém até a presente data nada foi providenciado;

2) Na declaração Universal dos Direitos Humanos, o Artigo 25, é expresso em assegurar a todo ser humano, o direito a um padrão de vida digno, englobando nesse padrão a saúde, tanto a si, quanto aos seus familiares e salvo melhor juízo, no nosso entendimento a saúde bucal faz parte deste contexto;

3) Comumente não raro, as pessoas carentes vão em busca de atendimento odontológico nos postos de saúde, porém, em lá chegando, ao serem atendidas pelo profissional da área, obtém-se a informação de que necessário é fazer tratamento de canal, o que impossibilita-o de atendimento por não contar aquele Órgão com referido tipo de atendimento, indicando assim um profissional especializado neste tipo de tratamento ou que o dente seja extraído;

4) Diante desse diagnóstico, o paciente que é carente e não dispõe de recursos mormente até para se alimentar, vê-se obrigado a extrair os dentes, provocando assim um desconforto e até dificuldade na mastigação dos alimentos, o que não ocorreria caso efetivamente estivesse a sua disposição um cirurgião-dentista especializado em tratamento de canal;

5) Portanto logo entendemos, seja de maior alcance social, a implantação deste serviço em prol das pessoas carentes, esperando que o Executivo se sensibilize pelo pedido e ainda no corrente ano, implante e dê execução ao requerido.

Plenário da Câmara Professor " Alcides Prado Lacreta", 04 de Fevereiro de 2.002

MILTON CORAZINA
Vereador

MANOEL DE BARROS